



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 06 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 604

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Apostilamentos	4
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 604

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.602, DE 06 DE JUNHO DE 2022

“Regulamenta a recepção administrativa da atualização anual exigida pelo § 1º do art. 13 da Lei nº 8.429/1992”

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições regulamentadoras da Lei Complementar Municipal 45/2015, emite o presente decreto para fins de atendimento às exigências do § 1º do art. 13 da Lei nº 8.429/1992

CONSIDERANDO a atual redação do § 2º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, com redação conferida pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, que determina a atualização anual da declaração de imposto de renda a ser arquivada no serviço de pessoal competente;

CONSIDERANDO A necessidade da padronização da atuação administrativa em relação à exigência do art. 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o exaurimento do prazo regular de apresentação de declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física no dia 31 de maio de 2022, o Chefe do Poder Executivo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Confere-se o prazo até 04 de julho de 2022, segunda-feira, para todo e qualquer agente público municipal titular de cargo de provimento efetivo ou de cargo em comissão, apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, cópia fidedigna de Declaração de Imposto de Renda (DIR) 2021/2022 ou resultado negativo de pesquisa a ser efetuada no sítio eletrônico <http://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atu.al.app/paginas/mobile/restituicaoomobi.asp> acompanhado de declaração de bens do respectivo servidor, todos em papel.

Parágrafo único - O documento recebido será mantido sob devido sigilo.

Art. 2º - Após o término do prazo descrito no art. 1º, o Departamento de Recursos Humanos providenciará a conferência do atendimento individual daquela regra e, em caso de inadimplimento, comunicará o fato à chefia imediata do respectivo agente, a qual providenciará a abertura de procedimento administrativo disciplinar na forma da Lei Complementar Municipal 45/2015, que, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos seis de junho de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
CHEFE DE GABINETE

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 202, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO de FÉRIAS da servidora LORRAINE PIO CAMPOS DOS SANTOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGA a partir de 06/06/2022 as Férias autorizada pela portaria n.º 198/2022, da servidora LORRAINE PIO CAMPOS DOS SANTOS, titular do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 112234-1, devendo a servidora continuar suas atividades laborais, devido grande demanda de serviço no departamento.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de junho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 203, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA da servidora ANDRÉIA RENATA DE SOUZA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - **Readaptação Temporária** de acordo com Decreto nº 1.664 de 03.06.2015 e laudo médico, fica readaptada a servidora ANDRÉIA RENATA DE SOUZA, titular do cargo de AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS e matrícula n.º- 111600 respectivamente, sob Regime Estatutário, com carga horária de 200 (duzentas horas), a partir de 20.05.2022, pelo prazo de 12(doze) meses.

ARTIGO 2º - A servidora deverá cumprir suas atividades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 604

Página 3 de 8

laborais respeitando as seguintes limitações:

a) **Restrições à longas caminhadas, esforço físico, subir descer escadas, agachamentos, pegar peso, longos períodos de pé.**

Parágrafo único - O desempenho funcional da servidora durante o período de readaptação será acompanhada pelo Superior Hierárquico imediato, bem como pelo Setor de Saúde Ocupacional desta Prefeitura, em caso de não conseguir executar as tarefas resultantes da readaptação, a mesma será reavaliada para análise de afastamento para tratamento da doença da qual é portadora ou encaminhada para Aposentadoria por Invalidez.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetivos à(s) data(s) de 20.05.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de junho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data
supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 604

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Apostilamentos



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:1/1

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, inclui ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS 0KM (ZERO QUILOMETRO), ADAPTADO**, a **Dotação Orçamentária**, tendo em vista a necessidade de adequações na Ficha Orçamentária a ser onerada para fazer frente as despesas decorrentes do referido ajuste, conforme informado pelo Departamento Municipal de Saúde:

“20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.1. A despesa decorrente com a contratação do objeto desta licitação correrá através da seguinte dotação orçamentária, suplementada se necessário:

02 04 01 10 301 0150 1300 0000 – AQUISIÇÃO MICROONIBUS – EM. PARLAMENTAR (FICHA 694)
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.01.00 310.000 – SAÚDE-GERAL

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no edital e seus anexos, sem quaisquer prejuízos à contratada.

Igarapava-SP, 03 de junho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 604

Página 5 de 8



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:1/1

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, inclui à **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL – “CASA DA JUVENTUDE”**, a **Dotação Orçamentária**, tendo em vista a necessidade de adequações na Ficha Orçamentária a ser onerada para fazer frente as despesas decorrentes do referido ajuste, conforme informado pelo Departamento de Engenharia:

“22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.1. A despesa decorrente com a contratação do objeto desta licitação correrá através da seguinte dotação orçamentária, suplementada se necessário:

02 05 01 08 244 0120 1291 0000 – CASA DA JUVENTUDE (FICHA 693)

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

0.01.00 510.000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no edital e seus anexos, sem quaisquer prejuízos à contratada.

Igarapava-SP, 03 de junho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 604

Página 6 de 8



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 1/1

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, inclui à **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO À EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL – “CASA DA MULHER”**, a **Dotação Orçamentária**, tendo em vista a necessidade de adequações na Ficha Orçamentária a ser onerada para fazer frente as despesas decorrentes do referido ajuste, conforme informado pelo Departamento Engenharia:

“22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.1. A despesa decorrente com a contratação do objeto desta licitação correrá através da seguinte dotação orçamentária, suplementada se necessário:

02 05 01 08 244 0120 1288 0000 – CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER (FICHA 692)

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

0.01.00 510.000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no edital e seus anexos, sem quaisquer prejuízos à contratada.

Igarapava-SP, 03 de junho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 604

Página 7 de 8



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 1/1

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, inclui à **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – CONSTRUÇÃO DA “PRAIA DA REVOLUÇÃO DE 1932” (FAZENDA VARGEM ALEGRE) – CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS INTERNAS E QUIOSQUES COM COBERTURA DE TELHA CERÂMICA**”, as **Dotações Orçamentárias**, tendo em vista a necessidade de adequações nas Fichas Orçamentárias a serem oneradas para fazer frente as despesas decorrentes do referido ajuste, conforme informado pelo Departamentos Engenharia:

“22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.1. A despesa decorrente com a contratação do objeto desta licitação correrá através das seguintes dotações orçamentárias, suplementadas se necessário:

02 07 01 22 695 0346 1308 0000 – Obras – Construção de Praia (FICHA 690)

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

0.01.00 110.000 – GERAL”.

02 07 01 22 695 0346 1308 0000 – Obras – Construção de Praia (FICHA 691)

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

0.02.19 100.088 – Construção de praia da Revolução

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no edital e seus anexos, sem quaisquer prejuízos à contratada.

Igarapava-SP, 03 de junho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 604

Página 8 de 8

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073 / 2022

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – DRENAGEM PLUVIAL DAS RUAS ZECA MARÇAL, CEL JOSÉ ALVES FERREIRA E ARISTIDES WALDOMIRO NERY, NESTE MUNICÍPIO.

Data limite para entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços: até às 13h45min do dia 23/06/2022

Horário para abertura dos envelopes: 14h00min do mesmo dia (23/06/2022) e no mesmo local.

Local: Departamento de Licitação, situado à Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 – Centro

Valor estimado da licitação: R\$ 429.119,77

Fonte de recursos: Próprio e Federal

Informações: O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 07/06/2022, por meio do seguinte acesso: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br / serviços ao cidadão / licitações>. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 – Ramal 212 e/ou e - mail: cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic2@gmail.com.

Igarapava/SP, em 06 de junho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL